



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**

# DIÁRIO OFICIAL

Ano XII - Edição Nº CCXXXV de 31 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

CNPJ: 01.612.831/0001-87

<http://matoesdonorte.assesi.com/index.php/diariooficial/?id=517>



## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **DECRETO: 014/2021**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA E NAS SEDES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA.



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 014/2021**

**DECRETO Nº 014/2021 31 de março 2021.**

Estabelece Ponto Facultativo na Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais, do Município de Matões do Norte - MA.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado da Sexta-Feira da Paixão, no dia 02 de abril do corrente ano;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipal no dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira Santa).

**Parágrafo único** - o disposto nesse artigo não se aplica aos órgãos que prestam serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê - se ciência. Publique-se e Cumpra-se**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

